

**MOÇÃO DE APOIO nº 093/2017,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12.06.2017,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

EMENTA: “Manifesta apoio a categoria dos Agentes de Segurança Penitenciária”

Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores:

CONSIDERANDO que está em tramitação no Congresso Nacional a Reforma previdenciária, que modifica a vida dos brasileiros em relação à aposentadoria;

CONSIDERANDO que cada categoria ou classe tem situações específicas que diferem as condições para aposentadoria;

CONSIDERANDO as particularidades da classe dos Agentes de Segurança Penitenciária, em especial as condições insalubres e perigosas vividas pelos seus servidores;

CONSIDERANDO o princípio da ISONOMIA, em que os méritos iguais devem ser tratados de modo igual e, as situações desiguais, desigualmente, já que não se deve haver distinção de classes que possuem situações semelhantes;

CONSIDERANDO que, recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o direito de greve de servidores públicos de órgãos de segurança, em caráter de repercussão geral e

estendeu a restrição aos Agentes de Segurança Penitenciária, colocando-os no mesmo patamar que os funcionários das carreiras policiais;

CONSIDERANDO que os policiais estão inclusos no texto da Reforma Previdenciária com regras especiais;

CONSIDERANDO que os Agentes de Segurança reivindicam a inclusão da categoria na aposentadoria especial;

Apresentamos a presente **MOÇÃO DE APOIO** a categoria dos Agentes de Segurança Penitenciária de nossa cidade, Estado e de todo o país, por questões de Justiça e Igualdade, a fim de serem inclusos na Reforma Previdenciária de forma especial nos moldes das demais forças policiais.

Seja dada ciência a Câmara dos Deputados Federais, ao Senado Federal e aos sindicatos paulista, SINDASP, SINDICOP, SIFUFESP.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 12 de Junho de 2017.

DILMA GOMES DE ALMEIDA

Vereadora